



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ATA REFERENTE A HABILITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2019 – PRC 99/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019, EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2019, às 08H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, tendo em vista decadência de prazo para apresentação de documentação regularizada por parte das empresas habilitadas com restrição conforme relatado em ata anterior. Inicialmente cumpre ressaltar que a empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, detentora da melhor proposta para o item 01, cujo prazo inicial para apresentação de documento findou em 28/08/2019, quando esta solicitou prorrogação prevista em lei, que foi concedida e findada em 03/09/2019, sem apresentação da referida certidão de regularidade municipal. Assim, fica declarada INABILITADA a empresa em questão. A empresa PADARIA E PIZZARIA RANGEL LTDA, detentora da 2ª melhor proposta para o item 01, e única proposta para os itens 02, 03, 04 e 05, apresentou certidão de regularidade municipal com data de validade dúbia, isto por que, a data de emissão da mesma se deu em 16/08/2019, e no rodapé do documento consta "O presente terá o prazo de validade até 16/08/2019(90dias)", conforme apenso ao processo pagina 96. Embora seja possível intuir que houve erro de digitação por parte do servidor emissor do documento, foi concedido prazo para regularização do mesmo, o que não foi feito. Considerando-se que o documento em questão foi emitido pelo Município de Sarzedo, através do Setor Tributário e em conformidade com o item 20, especialmente 20.1: "É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública", considerando também a inexistência de outra proposta para os itens 02, 03, 04 e 05, e ainda que a 3ª melhor proposta é de valor em muito superior as duas primeiras, e tendo o representante desta manifestado na sessão que não teria preço melhor, declinando do lance sem alteração do valor inicialmente proposto, a saber, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)/total apenas item 01, a Pregoeira realizou diligencia junto ao Setor Tributário que informou tratar-se de erro de digitação quando da emissão do documento, que replicou a data de emissão em vez de informar a data de validade, que é neste Município fixada em 90 dias, tendo emitido RETIFICAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO. Sanada a falha deste órgão, a **PADARIA E PIZZARIA RANGEL LTDA** resta **HABILITADA** no certame. Desta feita, a Pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa em questão nos itens 01 (pela inabilitação da empresa 1ª classificada), 02, 03, 04 e 05 ao valor total R\$ 16.360,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta reais). Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 05 de setembro de 2019.

  
Janaina dos Anjos Moreira

  
Cinthia Roberta dos Santos

Equipe de Apoio

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Secretaria Municipal de Fazenda – MG

CNPJ 01.612.509/0001-58

## RETIFICAÇÃO DA DATA DA VALIDADE DA CND

Em tempo: retifica-se a escrita da data da validade para o correto “ O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE ATÉ 18/11/2019(90 DIAS)”, que por um lapso foi mencionada erroneamente, por este motivo retifico esta data de validade, segue cópia da CND corrigida.

Sarzedo, 5 de setembro de 2019.



MARCIA SOARES TEIXEIRA SILVA  
RESPONSÁVEL SETOR TRIBUTARIO

tributossarzedo@yahoo.com.br



## retificação de data

**De:** tributos@sarzedo.mg.gov.br

**Para:** comprassaude@sarzedo.mg.gov.br

**Data:** Qui 05/09/19 08:42

**Anexos:** [doc06335420190905103942.pdf \(445 KB\);](#)

Bom dia!

Segue a certidão de retificação da CND.

Att.

Márcia